## AVISO DE LICITAÇÃO

**E R R A T A**

**Concorrência n° 005/2017**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Celeridade, torna público, para conhecimento de todos, alteração do Aviso da licitação na modalidade acima especificada, por inexistência de dotação e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Permissão de Serviço Público, mediante a exploração de atividade econômica, referente à coleta transporte e destinação final de resíduos, provenientes do Matadouro Municipal.

**ALTERAÇÃO REALIZADA: A Classificação Orçamentária passará a ter a seguinte redação:**

Não haverá ônus na execução do presente contrato, sendo a CONTRATANTE ressarcida na destinação dos resíduos usualmente coletados, não havendo assim, a necessidade de dotação orçamentária.

**MOTIVO:** Desnecessidade da exigência de dotação orçamentária.

Assim, tendo em vista que a alteração realizada, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, por se tratar de permissão de serviço público e alteração apenas na exclusão da dotação, dispensa-se, desta forma, a reabertura de prazo de publicação, bastando, tão somente, a divulgação que aqui se dá, na forma do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93, permanecendo o Editalalterado e informações complementares, à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar de Segunda-feira à Sexta-feira,,em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9712-ou através do e-mail:licitacao.pmita@gmail.com.

Itabaiana/SE, 14 de novembro de 2017

# **Roberta Chagas Melo Trindade**

# *Presidente da Comissão de Licitação*